



Diário Oficial

ANO IV Nº 725

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 27 de janeiro de 2015

EDITAL

EDITAL n. 07/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto n. 71/2014 torna público, para conhecimento dos interessados, que ficam homologadas as inscrições dos candidatos relacionados no Edital n. 05/2015, do Concurso Público de Provas e as inscrições dos candidatos com as alterações abaixo relacionadas:

Insc	Nome do Candidato	Documento	Dt Nasc.
108 PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS			
218	CLAUDIA CRISTINA PONTES	634314	18/12/1971
1701	LIDIANE DE ALMEIDA MACIEL OLIVEIRA	1664120	09/03/1990
109 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
1128	SILVIA REGINA MOREIRA	000849959	12/11/1974
115 PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
949	ROSILEY PEREIRA ALVES	001017156	18/07/1979
201 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
493	ABDIANA INDIA DO BRASIL GUIMARÃES	1796216	17/01/1992
1033	AMARILDO ZAMPIERI VIEIRA	258885	11/06/1965
205 ORIENTADOR SOCIAL			
982	DAVI VICENTE DE SOUZA	2042101	30/11/1994
302 ATENDENTE			
1417	MARIA CLEIDE PINHEIRO LOPES	469141	28/05/1965
402 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
895	MAXANDER VILELA DOS SANTOS	001694317	24/10/1987

Rochedo/MS, 26 de janeiro de 2015.

EDINALVA VIEIRA DE ALMEIDA LIPINSKI
Presidente da Comissão de Concurso Público
DECRETO Nº 71/2014

EXTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 044/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS e EDUARDO SCHOIER-ME
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 44/2014.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 09(nove) meses, tendo seu término em 13/10/2015.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado na importância global de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), que será a importância global a ser paga pela contraprestação dos serviços no prazo ora aditado, importância esta a ser paga em 09(nove) parcelas iguais e sucessivas, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 05.001 - 2019 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 13/01/2015

ASSINAM: JOÃO CORDEIRO- PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E EDUARDOSCHOIER-ME - CONTRATADA.

PORTARIA

PORTARIA 103/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 05 de janeiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2015, a funcionária **ELIS REGINA ROCHA**, Professora de Educação Física, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A 100/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 23 de Janeiro de 2015 até 22 de Março de 2015, a funcionária Pública Municipal, **ELIZABETH GABILON DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV Nº 725

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 27 de janeiro de 2015

PORTARIA

PORTARIA 105/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 19 de novembro de 2013 a 18 de novembro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 05 de janeiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2015, a funcionária **FATIMA APARECIDA DE FREITAS**, Professora de História Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 101/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 05 de janeiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2015, ao funcionário **MARCELO LOPES RESQUIM**, Professor das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 102/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 05 de Janeiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2015, a funcionária **JAQUELINE LIMA DOS SANTOS**, Professor de Series Iniciais - QP, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 104/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 05 de janeiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2015, a funcionária **NILCÉIA GONÇALVES CÁCERES**, Professora de Letras - Português e Inglês, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV Nº 725

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 27 de janeiro de 2015

PORTARIA

PORTARIA 106/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 05 de janeiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2015, a funcionária **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 107/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 05 de janeiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2015, a funcionária **SUELI SILVA RODRIGUES**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128